



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 124/2026 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 12/06/2026 a 12/07/2026


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 124 DE 12 JUNHO DE 2026.

“Exonera a pedido Professor de 1ª Fase”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

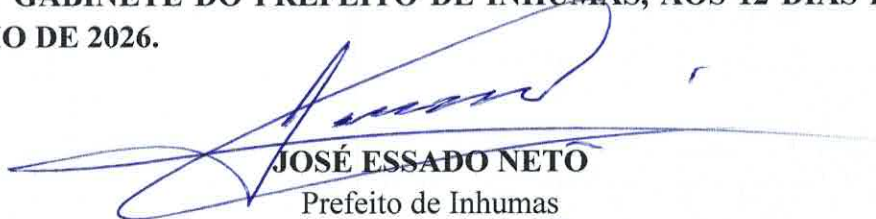
DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada a pedido **DAYANNE ALVES CARDOSO**, CPF: 757.819.991-91, cargo de **PROFESSOR DE 1ª FASE**, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão